



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n. 6051127

DADOS DO CONTRATO	
Contrato	Contrato STJ N. 129/2024
Processo STJ	006016/2024
Contratada	Gino Tetentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA
Objeto	Prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação "Motivação e Engajamento no Teletrabalho".
Vigência	A vigência do contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, realizada em 17/10/2024.
Gestor(a) do contrato	Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária e seu substituto, respectivamente, como gestora e gestor substituto.
Portaria de designação	Portaria STJ/SAD N. 239 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

RESULTADOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente ação de educação corporativa ocorreu da seguinte maneira:

Ação	“Motivação e Engajamento no teletrabalho”
Período de Realização	23 de outubro de 2024
Horário	14h às 16h
Carga Horária	2 horas
Modalidade	Online e síncrono
Local	Plataforma Zoom do instrutor/empresa
Facilitador	Gino Terentim
Número de Vagas	100 vagas
Número de participantes	71
Valor Total da Ação	R\$ 3.000,00

O objetivo geral da ação foi promover um encontro entre servidores/as para fortalecer a cultura de resultados, com reflexões sobre técnicas, boas práticas e metodologias de trabalho adequadas ao teletrabalho e proporcionar uma compreensão prática sobre como manter a motivação e o engajamento dos/as servidores/as, garantindo um desempenho elevado e um ambiente de trabalho satisfatório, mesmo à distância.

Essa ação foi ministrada por Gino Terentim da empresa Gino Tetentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA.

O pagamento à empresa contratada foi realizado, conforme Despacho de nº 5915188.

Nesta ação educacional tivemos 70 servidores habilitados dentre os 71 servidores inscritos e houve 1 caso de ressarcimento ao erário do valor *per capita* da ação Despacho SEPEG (doc. 5984095) e Despacho SEPAT 6013932.

Considerando os resultados obtidos nas avaliações e os comentários deixados pelos participantes, depreende-se que a maioria dos alunos está satisfeita com a ação educacional, conforme o item 1.11 do questionário de avaliação de reação, no qual 95,8% dos servidores atribuíram nota máxima.

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se que o link internet do STJ teve oscilações durante o evento; que a ação poderia ser mais longa explorando o tema de uma forma um pouco mais profunda; que o conteúdo apresentado não se aplicava ao STJ e ao momento atual; e ter focado um pouco mais nas estratégias e técnicas para melhorar a interação e comunicação entre equipes remotas.

Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não houve alterações contratuais formalizadas por aditivos e apostilamentos.

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Durante o período de vigência, não houve ocorrência de descumprimento contratual.

OUTRAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Não houve outras ocorrências relevantes a serem relatadas.

MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA AS PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se que o link internet do STJ teve oscilações durante o evento; que a ação poderia ser mais longa explorando o tema de uma forma um pouco mais profunda; que o conteúdo apresentado não se aplicava ao STJ e ao momento atual; e ter focado um pouco mais nas estratégias e técnicas para melhorar a interação e comunicação entre equipes remotas.

Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

À Seção de Formalização de Contratos e Acordos para publicação deste relatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174, alínea "d" do inciso VI, da Lei n. 14.133/2021 e para a revogação da portaria de designação de gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Curado Freire, Diretor do Centro de Formação e Gestão Judiciária**, em 21/02/2025, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6051127** e o código CRC **97199C04**.